

**LEI Nº 443/2005****Data: 20/12/2005**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 491.000,00 (quatrocentos e noventa e um mil Reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, EUGENIO MILTON BITTENCOURT, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE.

**LEI :**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do município de Nova Laranjeiras para o presente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 491.000,00 (quatrocentos e noventa e um mil Reais) de acordo com as seguintes especificações:

02 EXECUTIVO MUNICIPAL	
0001 – GABINETE DO PREFEITO	
04.122.04012-003– MANUT ATIVID GAB DO PREFEITO	
110 – 3190.11.00.00 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 13.000,00
120 – 3190.13.00.00 000 – obrigações patronais	R\$ 2.000,00
03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.04022-005-MANUT ATIVID DEPTO ADMINISTRAÇÃO	
250 - 3390.39.00.00 000 – outros serviços pessoa jurídica	R\$ 25.000,00
004 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
0002 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO/FISCALIZAÇÃO	
04.129.04032-012 – MANUT DE TRIBUT/FISCALIZAÇÃO	
580-3190.11.00.00 000 - Vencimento e Vantagens Fixas	R\$ 25.000,00
590-3190.13.00.00 000 - Obrigações patronais	R\$ 2.000,00
06 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA	
0001 – DIVISAO EDUCACAO	
12.361.12012.020 – MANUT ENS FUND – FUNDEF 60% E 40%	
960 – 3190.11.00.00 101 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 150.000,00
980 – 3190.11.00.00 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 50.000,00
12.361.12012.029 – MANUTENÇÃO ENS FUND – SAL EDUC	
1240 – 4490.51.00.00 107 - Obras e Instalações	R\$ 72.000,00
07 DEPARTAMENTO DE SAUDE	
0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.10012-040 – MANUTENÇÃO DIVISÃO DE SAÚDE	
1750 – 3190.11.00.00 303 - Vencimento e Vantagens Fixas	R\$ 80.000,00
09 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO/TRANSP/OBRAS E URB	
0001 DIVISÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	
2460 – 3190.11.00.00 – Vencimento Vantagens Fixas	R\$ 60.000,00
2470 – 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 12.000,00
TOTAL	R\$ 491.000,00

**Art. 2º** – Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias.

01 LEGISTIVO MUNICIPAL	
0001 – CAMARA MUNICIPAL	
01.031.01011.002 – AMPLIAÇÃO SEDE DO LEGISLATIVO	
010 – 4490.51.00.00 000 – Obras e instalações	R\$ 89.900,00
03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0002 – DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	
09.271.09012-009 ENCARGOS PREVID DA ADMINIST	
390 – 3190.47.00.00 000 – Obrigações trib e cont.	R\$ 9.950,00
04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
0002 – DIVISAO DE TRIBUTAÇÃO/FISCALIZAÇÃO	

04.129.04032.012 – MANUT DIV TRIB/FISCALIZACAO	
640 – 4490.52.00.00 000 - Equip e mat permanente	R\$ 4.300,00
04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
0003 – DIVISAO DE TESOUREARIA	
04.129.04032.013 – MANUT DE TESOUREARIA	
710 – 4490.52.00.00 000 – Equip e mat. Permanente	R\$ 4.900,00
05 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
0001 DIVISAO DE ESPORTES E RECREACAO	
27.812.27012-014 – MANUT DIVISAO E ESPORTES E REC	
780 – 4490.52.00.00 000 – Equip e mat. Permanente	R\$ 9.000,00
06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0001 DIVISAO DE EDUCACAO	
12.361.12011.025 – AQUISICAO DE VEICULOS EDUCAÇÃO	
860 – 4490.52.00.00. 103 Equip e mat permanente	R\$ 5.900,00
870 – 4490.52.00.00 103 Equip e mat. Permanente	R\$ 19.900,00
12.361.12012.029 – MANUT ENS FUND – SALARIO EDUC	
1230 – 3390.39.00.00 107 Outros serv de terc pessoa juridica	R\$ 30.450,00
12.361.12012.031 – APOIO A CASA FAMILIAR RURAL	
1360 – 3350.43.00.00. 103 – Subvenções sociais	R\$ 4.000,00
12.361.12012.092 – ENC PROG NAC AUX TRANS ESC-PNATE	
1400 – 3390.39.00.00 123 – Outros serv de terc pessoa juridica	R\$ 11.900,00
07 DEPARTAMENTO DE SAUDE	
0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.10012-040 – MANUTENÇÃO DIVISÃO DE SAÚDE	
1770 – 3190.13.00.00 303 - Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
10.301.1012.041 – MANUT PROG AT POVOS INDIGENAS	
1910 – 3190.11.00.00 312 – Vencimentos e Vant. Fixas	R\$ 7.000,00
10.301.10012.044 – MANUT PROG AGENTES COMUNIT	
2030 – 3390.00.00. 311 – Material de consumo	R\$ 9.900,00
2060 – 4490.00.00. 311 – Equip e mat permanente	R\$ 19.000,00
09 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO/TRANSP/OBRAS E URB	
0002 DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	
15.451.15011.098 – CONST PASSARELAS, PONTES, E CALÇ	
2580 – 4490.51.00.00 030 – Obras e instalações	R\$150.000,00
18.541.18011.101 –REVITALIZAÇÃO DO RIO DAS COBRAS	
2800- 4490.51.00.00 702 – Obras e instalações	R\$ 95.000,00
10 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENV	
0001 DIVISAO DE AGRICULTURA E DESENV	
20.122.20011.057 – AQUISICAO DE VEICULOS AGRIC	
2940 – 4490.52.00.00 000 – Equip e mat permanente	R\$ 14.900,00
Total	R\$ 491.000,00

**Art 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Laranjeiras em 20 de dezembro de 2005.

Eugenio Milton Bittencourt  
**Prefeito Municipal**